

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI MUNICIPAL Nº 1.598 - 22/06/95

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado Ginásio de Esportes "NELSON VITAL", o centro de esportes situado à Rua Efraim Procópio, nº 455, contendo duas quadras poliesportivas equipadas.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de Junho de 1995.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ

lei-d

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Proj lo colo lei Nº 023/95
Aprov do em 20/06/95

i Secretário